

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO

BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 47/2004

6 de dezembro de 2004

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº47/2004**

Quartel em Florianópolis, 6 de dezembro de 2004.

(SEGUNDA.-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H

DE SUPERVISOR- DE- DIA

Data	Dia da semana	Nome
29 Nov 2004	Segunda-feira	MAJ SALÉSIO
30 Nov 2004	Terça-feira	MAJ GEVAERD
01 Dez 2004	Quarta-feira	MAJ FLORENÇA
02 Dez 2004	Quinta-feira	TEN CEL MAUS
03 Dez 2004	Sexta-feira	TEN CEL OLIVEIRA
04 Dez 2004	Sábado	TEN CEL ARNALDO
05 Dez 2004	Domingo	MAJ FLORENÇA

DE SUPERVISOR-DE-DIA

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H

Data	Dia da semana	Nome
29 Nov 2004	Segunda-feira	CAP DUTRA
30 Nov 2004	Terça-feira	CAP MURILO
01 Dez 2004	Quarta-feira	CAP DANIEL FERNANDES
02 Dez 2004	Quinta-feira	CAP DUPONT
03 Dez 2004	Sexta-feira	CAP REINALDO
04 Dez 2004	Sábado	CAP DANIEL FERNANDES
05 Dez 2004	Domingo	CAP DUPONT

**ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)
CMT DE ÁREA**

Data	Dia da Semana	Nome
29 Nov 2004	Segunda-feira	1º TEN MOMBELLI
30 Nov 2004	Terça-feira	1º TEN COELHO
01 Dez 2004	Quarta-feira	1º TEN LUIZ HENRIQUE

02 Dez 2004	Quinta-feira	1º TEN SANDRO MARTINS
03 Dez 2004	Sexta-feira	1º TEN VIEIRA
04 Dez 2004	Sábado	1º TEN VANDERVAN
05 Dez 2004	Domingo	1º TEN LOSSO

Guarda do Cmdo Geral do CBMSC (0800H às 0800H)

29 Nov 2004	Segunda-feira	
	Adjunto Cmdo Geral	1º SGT ANCELMO
	Sentinela	CB COELHO
	Sentinela	SD OLIVEIRA
	Sentinela	SD TELMO
30 Nov 2004	Terça-feira	
	Adjunto Cmdo Geral	2º SGT VLADIMIR
	Sentinela	SD VIGANO
	Sentinela	SD MEYER
	Sentinela	SD RENATO
01 Dez 2004	Quarta-feira	
	Adjunto Cmdo Geral	2º SGT ALMIR
	Sentinela	SD RAMOS
	Sentinela	SD ADINAIR
	Sentinela	CB NABEL
02 Dez 2004	Quinta-feira	
	Adjunto Cmdo Geral	3º SGT LUIZ MACHADO
	Sentinela	CB COELHO
	Sentinela	SD SIDNEI
	Sentinela	SD ALB. CARLOS
03 Dez 2004	Sexta-feira	
	Adjunto Cmdo Geral	2º SGT MIRANDA
	Sentinela	SD VIGANO
	Sentinela	SD FERNANDES
	Sentinela	SD GÉRSO
04 Dez 2004	Sábado	
	Adjunto Cmdo Geral	2º SGT ALMIR
	Sentinela	SD RAMOS
	Sentinela	SD ZENILDO
	Sentinela	SD JUTTEL
05 Dez 2004	Domingo	
	Adjunto Cmdo Geral	2º SGT RICARDO
	Sentinela	CB COELHO
	Sentinela	CB MAGNO
	Sentinela	SD JOSÉ CARLOS

GUARDA DO CEBM

Para o dia 26/11/04 – Sexta-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927111-2 THIAGO
Sentinela.....Al Sd Mat 927107-4 ANDERSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927113-9 DAVI
Sentinela.....Al Sd Mat 927116-3 VINICIUS

Para o dia 27/11/04 – Sábado:

Cmt de GU.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES
Sentinela.....Al Sd Mat 927143-0 JEFERSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927142-2 ANDRÉ
Sentinela.....Al Sd Mat 927144-9 GILSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927146-5 ALEXANDRE

Para o dia 28/11/04 – Domingo:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 927123-6 GUILHERME
Sentinela.....Al Sd Mat 927122-8 DIEGO
Sentinela.....Al Sd Mat 927120-1 GONÇALVES
Sentinela.....Al Sd Mat 927119-8 NILTON

Para o dia 29/11/04 – Segunda-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927153-8 FELIPE
Sentinela.....Al Sd Mat 927151-1 MENDONÇA
Sentinela.....Al Sd Mat 927150-3 JAKSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927148-1 ADRIANO

Para o dia 30/11/04 – Terça-feira:

Cmt de GU.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES
Sentinela.....Al Sd Mat 927127-9 PEREIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 927128-7 MACHADO
Sentinela.....Al Sd Mat 927125-2 ZOMER
Sentinela.....Al Sd Mat 927124-4 MATEUS

Para o dia 01/12/04 – Quarta-feira:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 927140-6 JOAQUIM
Sentinela.....Al Sd Mat 927141-4 CLAUDIO
Sentinela.....Al Sd Mat 927138-4 CARREIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 927132-5 FERNANDO

Para o dia 02/12/04 – Quinta-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927204-6 BELTRAME
Sentinela.....Al Sd Mat 358255-8 EDUARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927109-0 SIDNEI
Sentinela.....Al Sd Mat 927106-6 CITTADIN

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/2004/CFAP/CEBM

Faltas referente ao período de 22 a 26 Nov 04:

"Não houve faltas no período"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/BM-3/CBMSC/2004

1. Finalidade:

Regular a participação da equipe de futebol suíço, futebol de campo, corrida rústica e travessia da lagoa, do CBMSC por ocasião da "Semana da Marinha", proporcionada pela EAMSC.

2. Referência:

- a) Ordem de Serviço;
- b) Regulamento de futebol suíço para Oficiais/Sub Ten/Sargentos, futebol de campo para Cabos/Soldados, corrida rústica e travessia da lagoa.

3. Objetivo:

Estimular o conagraçamento entre Oficiais e Praças do CBMSC com as forças armadas, através do disposto.

4. Execução:

- a) Período: 29 Nov 2004 à 05 Nov 2004;
- b) Coordenação da equipe do CBMSC: Ten Cel BM Adilson, Maj BM LESSA e 1º Ten BM VIEIRA;
- c) Calendário das competições:

FUTEBOL SUIÇO

- Jogo 1 – Dia 30 Nov 04: CBMSC X Perdedor jogo 1 PM X EB - 0900H
- Jogo 2 – Dia 01 Dez 04: CBMSC X Vencedor jogo 1 PM X EB - 0900H
- Final** – Dia 03 Dez 04: Vencedor Chave "A" X Vencedor Chave "B"

FUTEBOL CAMPO

- Jogo 1 – Dia 29 Nov 04: CBMSC X EB - 1400H
- Jogo 2 – Dia 30 Nov 04: Capitânia X Perdedor CBMSC X EB - 1400H
- Jogo 3 – Dia 01 Dez 04: Capitânia X Vencedor CBMSC X EB - 1400H
- Final** – Dia 03 Dez 04: Vencedor Chave "A" X Vencedor Chave "B"

TRAVESSIA DA LAGOA

- Dia 04 Dez 04 – Lagoa da Conceição (escola Windsurf) – 0900H

CORRIDA RÚSTICA

- Dia 05 Dez 04 – Centro de Fpolis (Saída do Centro Sul) – 0900H

- d) Equipe de Futebol Suíço (Oficiais, Sub Ten e Sargentos), conforme ANEXO "A";

- e) Equipe de futebol de campo (Cabos e Soldados), conforme ANEXO "B";
- f) Equipe para corrida rústica, conforme ANEXO "C";
- g) Equipe de natação, conforme ANEXO "D".

5. Prescrições Diversas:

- a) **DILF** – Providenciar 01 (um) micro-ônibus para o traslado da equipe de futebol suíço e futebol de campo, devendo estar ECD frente ao QCGCBMSC 45 minutos antes do início dos jogos (conforme calendário das competições disposto no ítem 4, letra C, da presente ordem de serviço);
- b) **AJD GERAL** – Publicar a presente Ordem de Serviço;
- c) **BM-3/CBMSC** – Designar 01 (um) Oficial Superior e 01 (um) Oficial Subalterno para acompanhar e coordenar as equipe de futebol suíço e de futebol de campo do CBMSC;
- d) **DIRETORES, CMT DE OBMs** - Apresentar os Oficiais e Praças, sob seu Cmdo, integrantes da equipe de futebol suíço, ECD frente ao QCGCBMSC, 45 minutos antes do início dos jogos (conforme calendário das competições disposto no ítem 4, letra C, da presente ordem de serviço).

Quartel do CGCBMSC, em Florianópolis, 25 de novembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT GERAL DO CBMSC

6. Distribuição:

Cmt G, Ch EMG, DILF, 1º BBM, DE, DAT, DOper, AJ G, CCSCBMSC.

ANEXO "A"

RELAÇÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS PARA PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ALUSIVA À SEMANA DA MARINHA, de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2004:

Futebol Suíço – Oficiais

- 1) Ten Cel Adilson- QCGCBMSC
- 2) Maj Lessa - QCGCBMSC
- 3) Cap Dutra - GBS
- 4) Cap Daniel Fernandes – 1ºBBM
- 5) Ten Fabiano - QCGCBMSC
- 6) Ten Luis Henrique – DiIF
- 7) Ten Vieira – QCGCBMSC
- 8) Ten James - Urussanga, com deslocamento **SEM ÔNUS** para o Estado

- 9) Ten Marcelo - Chapecó, com deslocamento **SEM ÔNUS** para o Estado
10) Ten Vandervan - DILF
11) Ten Jefferson – Rio do Sul, com deslocamento **SEM ÔNUS** para o Estado
12) Sgt Gonçalves – QCGCBMSC
13) Sgt Edício – DAT do CBMSC
14) Sgt Saulo – São José
Coordenação/Responsável: Ten Cel Adilson/Maj BM Lessa.

ANEXO “B”

RELAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA
COMPETIÇÃO ALUSIVA À SEMANA DA MARINHA, de 29 de novembro a 03 de
dezembro de 2004:

Futebol de Campo – Cabos e Soldados

CB	912001-7	JOÃO CARLOS DA COSTA - QCGCBMSC
SD	920383-4	AURÉLIO DE SOUZA - Aeroporto
SD	923196-0	JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Aeroporto
SD	924488-3	DANIEL DUARTE DE SOUZA – Aeroporto
SD	922814-4	GIOVANI MARTINS – Aeroporto
SD	920409-1	SÉRGIO BITTENCOURT- Aeroporto
SD	920804-6	MANOEL GENÉSIO DA SILVA - Aeroporto
SD	905057-4	JOAO BATISTA DA ROSA - Estreito
SD	923196-0	JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Aeroporto
SD	924488-3	DANIEL DUARTE DE SOUZA – Aeroporto
SD	922814-4	GIOVANI MARTINS – Aeroporto
SD	920409-1	SÉRGIO BITTENCOURT- Aeroporto
SD	920804-6	MANOEL GENÉSIO DA SILVA - Aeroporto
SD	905057-4	JOAO BATISTA DA ROSA - Estreito

Coordenação/Responsável: Maj BM Lessa/Ten BM Vieira
Auxiliar: Cabo João Carlos.

ANEXO “C”

RELAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA
COMPETIÇÃO ALUSIVA À SEMANA DA MARINHA, corrida rústica dia 05 de
novembro de 2004:

Al Sd BM	927145-7	JONAS Ricardo Nicoleit
Al Sd BM	927136-8	PATRICK Parker Fernandes
Al Sd BM	927110-4	JAILSON Marinho de Melo
Al Sd BM	927140-6	JOAQUIM Roque de Souza
Al Sd BM	927120-1	Vinicius de Toledo GONÇALVES

ANEXO "D"

RELAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ALUSIVA À SEMANA DA MARINHA, travessia da Lagoa dia 05 de novembro de 2004:

2º Ten BM	921542-5	Luciano MOMBELLI da Luz
Sd BM	925077-8	ZENILDO Valentim da Silveira
Al Sd BM	927115-5	Leandro Sanceverino MATTOS
Al Sd BM	927126-0	JULIANO Coelho da Silva
Al Sd BM	927116-3	VINICIUS Amorim
Al Sd BM	927122-8	DIEGO Bernardo da Silva
Al Sd BM	927150-3	JAKSON Ramos Rosa

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Na Comunicação de Acidente de trânsito com VTR BM, relatada na CI de nº 195/DILF/DA/CBMSC/04 do Cap BM Mat 917396-0 Lázaro SANTIN, expedida em 11 Nov 04, o qual narra os fatos ocorridos:

Informo-vos que por volta das 1440H, o signatário envolveu-se num acidente de trânsito com a ATP-01 de placas MZE-0546, ocorrido na Av Deputado Diomicio Freitas - Aeroporto - Florianópolis, com danos materiais, onde amassou a tampa traseira da Vtr, sendo que o condutor do outro veículo era o Sd PM Mat 918491-0 Sebastião José Rodrigues da COE/BOE, o qual comprometeu-se em pagar os danos causados na referida Vtr.

1- Considerando que o responsável, Sr Sebastião José Rodrigues, assinou Termo de Responsabilidade, juntado ao BOAT;

2- Considerando que foi juntado a estes documentos três orçamentos, mais Ficha de Acidentes e que a Vtr já está sendo consertada, decido:

Com fulcro na letra "d" do nº III das Instruções Básicas para Elaboração de IT, publicado no BCG nº 078/Cmdo-G PMSC, de 12 Ago 83, "arquivar e não instaurar o IT".

ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 156/DiRH/DA/CBMSC os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sub Ten BM Mat 906048-0 WALNEI GIOVANAZ do 4º/2ª/2º BBM - Xanxerê para o 1º/1º/2ª/2º BBM - Pinhalzinho, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

1º Sgt Sgt BM Mat 912957-0 SÉRGIO LUIZ WERLANG do 1º/1º/2ª/2º BBM - Pinhalzinho para a DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis, com 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 146/DiRH/DA/CBMSC o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mat 912137-4 IVETE RAMON do 1º/4ª/2º BBM - Canoinhas para a DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

MOVIMENTAÇÃO - SEM EFEITO:

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, torno sem efeito a movimentação com ônus, realizada através da Nota nº 156/DiRH/DA/CBMSC, do 1º Sgt Sgt BM Mat 912957-0 SÉRGIO LUIZ WERLANG do 1º/1º/2ª/2º BBM - Pinhalzinho para a DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis, com 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

LICENÇA ESPECIAL

Na Comunicação Interna nº 285/DAT/CBMSC/04, de 08 Nov 04, onde o 3º Sgt Mat 919217-4 Jurandir Faustino Maria, solicita um mês de Licença Especial, Referente ao 3º mês do 2º quinquênio. Concedido pelo Cap Dupont.

FÉRIAS - Concessão

Concedo ao Sub Ten BM Mat 909901-8 Jorge Artur **CAMEU**, Aux da ACI do CBMSC, referente ao período aquisitivo de 2004, a contar de 01 de dezembro de 2004.

FÉRIAS - desconto

Na solicitação contida na CI de nº 185/DiLF/DA/CBMSC/04 do 2º Sgt BM Mat 918982-3 ALMIR Pasold Cândido, o qual solicita cinco dias para desconto em férias, a contar do dia 08 Nov 04 para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte parecer: Defiro conforme solicitado.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 156/DiRH/DA/CBMSC os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 922807-1 DORVALINO SISANE DA SILVA do 3º/1ª/1º BBM - Imbituba para 1º/3º/3ª/1º BBM - Capivari de Baixo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 906857-0 JOSÉ SILVESTRE DA SILVA do 2º/3ª/1º BBM - Orleans para 1º/3º/3ª/1º BBM - Capivari de Baixo, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Cb BM Mat 916681-5 ALTAMIR TRATZ do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Cb BM Mat 900990-6-5 ARNALDO MANOEL GONÇALVES do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 914929-5 MÁRCIO DARCI DA SILVA do 2º/2ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 922806-3 ROBERTO RIVELINO FIGUEIREDO do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 900441-6 LUIZ CARLOS CARDOSO do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 920800-3 FLORIVALDO JOSÉ BRASIL do 2º/2ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 917726-4 SÉRGIO BATISTA do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 911981-7 ALEXANDRE SIMÃO DIONÍZIO DE SOUZA do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a

contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 924488-3 DANIEL DUARTE DE SOUZA do 3º/2ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 913266-0 VANDERLEI SCHEFFMACHER do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 922794-6 JOSÉ RICARDO DA SILVA FLORES do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para 1º/1º/1ª/1º BBM - Biguaçu, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2004 munido de suas alterações.

FÉRIAS - Concessão

Concedo ao Sd BM Mat 921297-3 **GÉRSO** Henrique Marcelino, Aux da DiSEP/CBMSC, 5 (cinco) dias para desconto em férias, sendo a contar de 6 de dezembro de 2004.

LUTO

Concedo ao Al Sd BM 927145-7 **JONAS** Ricardo Nicoleit, do 1º Pel/CFAP/BM, 08 (oito) dias regulamentares, pelo falecimento de seu genitor, a contar de 27 Nov 04.

DISPENSA DO EXPEDIENTE

Concedo ao Sd BM Mat 924436-0 Clodoaldo Bernardino Florindo, do PCS/Cmdo Geral do CBMSC, o dia 03 de dezembro de 2004, a título de recompensa (art. 65, nº 2 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC)).

VISITA MÉDICA:

Compareceu ao serviço de saúde do HPM, o Cb BM Mat 910229-9 Antônio Francisco Menezes, onde obteve o seguinte parecer: 05 dia de ITR, a contar de 08 Nov 04.

Compareceu ao serviço de saúde do HPM, o Sd BM Mat 919422-3 Alberto Carlos Correa, onde obteve o seguinte parecer: 17 dias de ITR, a contar de 14 Nov 04.

Compareceu ao serviço de saúde do HPM, a Sd Fem BM Mat 916315-8 Adinair de Souza Silva, onde obteve o seguinte parecer: 1 dia de ITRF, a contar de 26 Nov 04.

DESPACHO DE PETIÇÃO

DECISÃO QUANTO A PEDIDO DE REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, este Comando Geral recebeu e protocolou petição formal por parte do Maj BM José Mauro da Costa, BCG Nº 47 de 6 dezembro 2004

onde o mesmo requer que este Comando Geral, após recebê-la na íntegra, proponha ao Exmo. Sr. Governador do Estado a redução do tempo de interstício e de arregimentação em metade do previsto para promoção ao posto de Tenente Coronel, conforme artigo 5º do Decreto Estadual nº 19.236, de 14 de março de 1983 - Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMSC e do CBMSC, tudo para que possa ingressar no Quadro de Acesso à promoção do referido posto.

Requer ainda: 1. Que seja emitido parecer pela Assessoria Jurídica desta Casa no sentido de reconhecer o Departamento Estadual de Defesa Civil, como um órgão arregimentador; 2. Que a Comissão de Promoção de Oficiais do CBMSC seja reunida para uma reavaliação das vagas existentes para o preenchimento em 25 de agosto de 2004; 3. Que seja emitido "conceito profissional e moral" do requerente; e por fim 4. Que sejam estipulados data e local para os respectivos testes de avaliação física.

É o relatório. Decido.

Após minuciosa análise do Requerimento em lente, **CONCLUO:**

O artigo 11 do Decreto 19.236, indica uma possibilidade quanto a redução de interstício e do serviço arregimentado em até metade, ou seja, não impõe como um ato imperativo, de que atendidas certas condições o requerente teria o direito líquido e certo da redução.

Ocorre que se trata de um ato dispositivo do Comandante Geral da Corporação em, se convencendo de que realmente há a possibilidade da redução do tempo de interstício e de arregimentação, encaminhar a respectiva proposta ao Exmo. Sr. Governador do Estado para que este, também após analisar a possibilidade, reduzir ou não o tempo requerido em até metade.

Estamos tratando de um ato ligado ao poder discricionário do Comandante Geral, ou seja, como bem ensina o notável Hely Lopes Meirelles em sua obra Direito Administrativo Brasileiro:

*Poder discricionário é o que o direito concede à Administração de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua **conveniência, oportunidade e conteúdo.** (grifamos)*

Mais adiante, continua seu ensinamento:

*Essa liberdade funda-se na consideração de que só o administrador, em contato com a realidade, está em condições de bem apreciar os motivos ocorrentes de **oportunidade e conveniência** da prática de certos atos, que seria impossível ao legislador, dispondo na regra jurídica - lei - de maneira geral e abstrata, prover com justiça e acerto. (grifamos)*

Não é difícil constatar que o poder discricionário está ligado de maneira estreita com a decisão de propor ou não ao Governador do Estado a redução de interstício e de arregimentação do requerente, uma vez que, em não achando conveniente e oportuno, poderá perfeitamente deixar de propor, uma vez que tal poder faz parte de suas

liberdades. Somente o comandante Geral, em sua visão de administrador maior desta Instituição, poderá saber o que é conveniente e oportuno a mesma.

O que de fato procede na presente questão.

Ocorre que não há interesse, no presente momento, por parte deste Comando Geral em alterar o tempo de interstício e/ou arregimentação de qualquer integrante de seus quadros, posto que tal ato poderia, primeiro acarretar uma situação de desarmonia junto a PMSC, uma vez que, para ambas instituições de Segurança Pública, a Lei de Promoção de Oficiais e seu respectivo Regulamento, são as mesmas, podendo gerar um grande desconforto.

Além do supra alegado, não podemos olvidar de que dentro desta Instituição há o Maj BM Inácio Tarcínsio Kugik que atualmente é mais antigo que o requerente, sendo este outro fato que poderia levar a um descontentamento e desmotivação internos, o que este Comando Geral não acredita ser conveniente, nem mesmo correto.

Da mesma forma, não é oportuno, ou seja, não é uma decisão cômoda a este Comandante Geral, face as alegações do requerente, propor ao Exmo. Sr. Governador do Estado, que atenda ao pleito em análise, primeiramente ante a fase legislativa que o CBMSC está passando, mormente ante ao fato de que nem sua Lei de Organização Básica foi apreciada pela referida autoridade maior, depois, devido a certas insatisfações externas dos Oficiais da PMSC, que, ante a nova realidade do CBMSC, viram alguns oficiais mais modernos serem promovidos a postos superiores antes dos mesmos.

Por fim, ainda quanto ao poder discricionário que toca este Comando Geral, não seria prudente, conveniente e acima de tudo, justo, conceder somente ao requerente e não conceder aos demais oficiais a redução dos prazos em lente, uma vez que todos militares que compõem esta Corporação Bomberil, labutam diuturnamente para seu engrandecimento, sobretudo nesta fase de desvinculação da PMSC, onde muitos oficiais e até praças desempenham várias funções ao mesmo tempo, tudo em prol da criação de bases sólidas para o futuro do CBMSC.

Quanto aos demais pedidos por parte do requerente, uma vez que este Comandante Geral considera inoportuno e inconveniente que seja proposto ao Exmo. Sr. Governador do Estado a redução do interstício e do tempo de arregimentação por parte do requerente, não há motivos para que se solicite à Assessoria Jurídica Parecer formal a respeito do solicitado nos autos, assim como que a Comissão de Promoção de Oficiais se reúna, já que, em não havendo proposta ao Governador também não haverá eventual decisão favorável deste quanto ao pleito do requerente o que não lhe beneficia quanto a alteração dos requisitos para que possa concorrer a promoção ao posto de tenente coronel, acarretando a desnecessidade de tal convocação, e, logicamente, não há o porquê de emitir "conceito profissional ou moral" do requerente assim como de marcar teste de avaliação física para o mesmo.

Portanto, com base em minhas conclusões, **RESOLVO:**

1. Conhecer o pedido, vindo a Indeferir todos os seus pedidos, mormente e de encaminhamento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina de proposta de redução de interstício e arregimentação do requerente para que possa

concorrer ao posto de Ten Cel BM, posto tal decisão ser somente deste Comandante Geral, não sendo nem mesmo passível de recurso administrativo;

2. Cientificar o Requerente a respeito da presente Solução;
3. Publicar a presente Solução em BCG;
4. Arquivar a presente e seus anexos, na Assessoria Jurídica deste Comando-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 22 de novembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt-G CBMSC

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com o Parecer exarado pela Chefia da DIRH-3, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja deferido o pagamento das diárias de curso pleiteadas, com a conseqüente publicação no Boletim do Cmdo Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, em 4 de novembro de 2004.

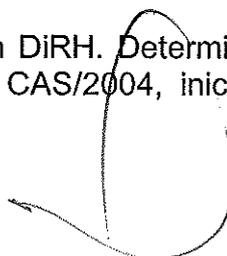
RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo 2º Sgt BM Mat 919418-5 José Walter Filho, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC nº 1159, e avaliado através do parecer nº 001/DIRH/DA/CBMC/04, dou a seguinte solução:

1. Não concordar com o despacho do Ch DIRH. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciando no dia 09 Ago e finalizando no dia 04 Nov 04;

2. À DIRH para as devidas providências;



3. Publique-se;
4. Comunique-se; e
5. Arquite-se.

Florianópolis, em 04 de novembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja deferido o pagamento das diárias de curso pleiteadas pelo 2º Sgt BM Mat 910307-4 Armando Macedo Lopes Filho, com a conseqüente publicação no Boletim do Cmdo Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, em 26 de novembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo 2º Sgt BM Mat 910307-4 Armando Macedo Lopes Filho, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC nº 1296, e avaliado através da informação nº 21/CVC/DA/CBMC/04, dou a seguinte solução:

1. Não concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciando no dia 09 Ago e finalizando no dia 04 Nov 04;

2. À DIRH para as devidas providências;

3. Publique-se;
4. Comunique-se; e
5. Arquite-se.

Florianópolis, em 26 de novembro de 2004.



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

A consideração do Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Com referência a solicitação do **Sub Ten BM RR matrícula nº 908.236-0 CÉLIO ARTUR JACINTO**, em que requer a conversão em dinheiro de dois meses relativos ao 6º quinquênio em aberto decorrente de sua passagem para a inatividade, **opino pelo indeferimento**, por não haver amparo legal para o Estado atender à presente solicitação, segundo manifestou a Secretaria de Estado da Administração.

Florianópolis, em 24 de novembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC

DESPACHO FINAL

1. INDEFIRO, face às informações da DIRH;
2. Publique-se;
3. Comunique-se ao interessado;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 24 de novembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja deferido o pagamento das diárias de curso pleiteadas pelo 2º Sgt BM Mat 911195-6 Bem-Hadade Farias, com a conseqüente publicação no Boletim do Cmdo Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, em 26 de novembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo 2º Sgt BM Mat 911195-6 2º Sgt BM Bem-Hadade Farias, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC nº 1351, e avaliado através da informação nº 21/CVC/DA/CBMC/04, dou a seguinte solução:

1. Não concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciando no dia 09 Ago e finalizando no dia 04 Nov 04;

2. À DiRH para as devidas providências;

3. Publique-se;

4. Comunique-se; e

5. Arquive-se.

Florianópolis, em 26 de novembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

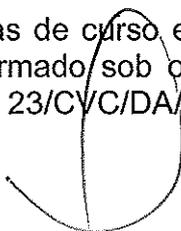
Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Exª, opinando, smj, seja deferido o pagamento das diárias de curso pleiteadas pelo 2º Sgt BM Mat 911830-6 Hélio José Luiz Júnior, com a conseqüente publicação no Boletim do Cmdo Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo 2º Sgt BM Mat 911830-6 2º Sgt BM Hélio José Luiz Júnior, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC nº 1383, e avaliado através da informação nº 23/CVC/DA/CBMC/04, dou a seguinte solução:



1. Não concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciando no dia 09 Ago e finalizando no dia 04 Nov 04;

2. À DiRH para as devidas providências;

3. Publique-se;

4. Comunique-se; e

5. Arquive-se.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja deferido o pagamento das diárias de curso pleiteadas pelo 2º Sgt BM Mat 904201-6 Hamilton César Silveira, com a conseqüente publicação no Boletim do Cmdo Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

Despacho Final

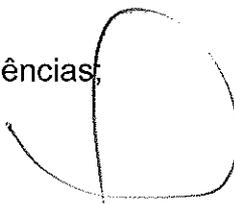
No requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo 2º Sgt BM Mat 904201-6 Hamilton César Silveira, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC nº 1384, e avaliado através da informação nº 24/CVC/DA/CBMC/04, dou a seguinte solução:

1. Não concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciando no dia 09 Ago e finalizando no dia 04 Nov 04;

2. À DiRH para as devidas providências;

3. Publique-se;

4. Comunique-se; e



5. Arquive-se.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja deferido o pagamento das diárias de curso pleiteadas pelo 2º Sgt BM Mat 911004-6 Antônio da Silva Machado, com a conseqüente publicação no Boletim do Cmdo Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo 2º Sgt BM Mat 911004-6 Antônio da Silva Machado, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC nº 1382, e avaliado através da informação nº 25/CVC/DA/CBMC/04, dou a seguinte solução:

1. Não concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciando no dia 09 Ago e finalizando no dia 04 Nov 04;

2. À DIRH para as devidas providências;

3. Publique-se;

4. Comunique-se; e

5. Arquive-se.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC



Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores aparados na Informação 26/CVC/DiRH/DA/CBMSC/04, em folha de pagamento, ao Oficial requerente.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento firmado pelo Cap BM Mat 918705-7 Aldo Baptista Neto, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Chapecó para ministrar o Curso de Resgate Veicular aos Alunos Soldados em formação, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que seja efetuado o lançamento dos valores aparados na Informação 26/CVC/DiRH/DA/CBMSC/04, em folha de pagamento, ao Oficial requerente;
2. À DiRH para as devidas providências.
3. Publique-se;
4. Comunique-se; e
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores aparados na Informação 27/CVC/DiRH/DA/CBMSC/04, em folha de pagamento, ao Oficial requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento firmado pelo Cap BM Mat 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Sombrio para a realização de Perícia de Incêndio e Explosão, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que seja efetuado o lançamento dos valores aparados na Informação 27/CVC/DIRH/DA/CBMSC/04, em folha de pagamento, ao Oficial requerente;

2. À DIRH para as devidas providências.

3. Publique-se;

4. Comunique-se; e

5. Arquive-se.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores aparados na Informação 28/CVC/DIRH/DA/CBMSC/04, em folha de pagamento, ao Sargento requerente.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC



Despacho Final

No requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mat 910307-4 Armando Macedo Filho, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Sombrio para a realização de Perícia de Incêndio e Explosão, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que seja efetuado o lançamento dos valores aparados na Informação 28/CVC/DIRH/DA/CBMSC/04, em folha de pagamento, ao Oficial requerente;

2. À DIRH para as devidas providências.

3. Publique-se;

4. Comunique-se; e

5. Arquive-se.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

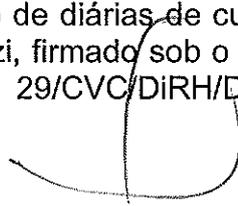
Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja deferido o pagamento das diárias de curso pleiteadas pelo 2º Sgt BM Mat 904867-7 Gino César Milezzi, com a conseqüente publicação no Boletim do Cmdo Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo 2º Sgt BM Mat 904867-7 2º Sgt BM Gino César Milezzi, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC nº 1403, e avaliado através da informação nº 29/CVC/DIRH/DA/CBMSC/04, dou a seguinte solução:



1. Não concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciado no dia 09 Ago e finalizado no dia 01 Out 04;

2. À DIRH para as devidas providências;

3. Publique-se;

4. Comunique-se; e

5. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Ao Exmo Sr Cel BM Cmt Geral CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, seja deferido o pagamento das diárias de curso pleiteadas pelo 2º Sgt BM Mat 912048-3 Constantino Arnaldo Clemente, com a conseqüente publicação no Boletim do Cmdo Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DIRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo 2º Sgt BM Mat 912048-3 Constantino Arnaldo Clemente, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC nº 1389, e avaliado através da informação nº 30/CVC/DIRH/DA/CBMSC/04, dou a seguinte solução:

1. Não concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciado no dia 09 Ago e finalizado no dia 01 Out 04;

2. À DIRH para as devidas providências;

3. Publique-se;

4. Comunique-se; e

5. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Pela conclusão a que chegou o Cap BM Humberto José Souza Dupont, Encarregado da Sindicância nº 01/DAT/2004, procedida através da Portaria nº 01/DAT/2004, datada de 14 de setembro de 2004, em face do exposto e do que nos autos constam, concluo não haver indícios de crime e nem de transgressão disciplinar, por parte do Sd BM Marelo Fernandes e Sgt BM Edício Silva, ambos exercendo suas funções na SAT/Ilha, pelo que resolvo:

1. Homologar a conclusão do Encarregado da Sindicância;
2. Publicar esta Solução em Boletim Interno;
3. Arquivar estes Autos na Secretaria da DAT.

Quartel em Florianópolis, em 11 de setembro de 2004.

ÁLVARO MAUS
Ten Cel BM Diretor da DAT

Portaria nº 018/CFAP/CEBM/2004

Designação: Designo o 1º Ten BM Mat 919713-3 Charles Alexandre VIEIRA, do CFAP/CEBM, para proceder PAD nº 018/CFAP/CEBM/2004, para apurar os fatos onde o Al Sd BM Mat 927141-4 **CLAUDIO** Fontana Medeiros, do 2º Pel/CFAP/CEBM, faltou o serviço para o qual estava escalado no dia 29 Nov 04; não comunicar em tempo hábil sua impossibilidade de comparecer a OBM; e deixar de cumprir determinação de seu Monitor, deixando de se apresentar no início do 1º expediente do dia 30 Nov 04 para justificar seu ato.

Solução Processo Administrativo Disciplinar nº 016/CFAP/CEBM/04

No procedido pelo 1º Ten BM Mat 919713-3 Charles Alexandre VIEIRA, do CFAP/CEBM, para apurar os fatos: dou a seguinte solução:

1. Concordar, no todo, com o parecer do Encarregado;

2. Punir com 04 (quatro) dias de Detenção o Al Sd BM Mat 358255-8 **EDUARDO** Lepletier Teixeira, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por faltar a parada diária no dia 22 Out 04, em virtude de ter chegado atrasado; chegar atrasado também nos dias 25 e 27 Out 04, sendo reincidente em faltas desta natureza;

3. Publicar em BI;

4. Arquivar os Autos em pasta específica para os PAD, com cópia na pasta individual do Aluno.

Quartel de Florianópolis, em 25 de Novembro de 2004.

ALEXANDRE CORREA DUTRA
Cap BM Cmt do CFAP/CEBM

Solução Processo Administrativo Disciplinar nº 017/CFAP/CEBM/04

No procedido pelo 1º Ten BM Mat 919713-3 Charles Alexandre **VIEIRA**, do CFAP/CEBM, para apurar os fatos: dou a seguinte solução:

1. Concordar, no todo, com o parecer do Encarregado;

2. Punir com 48 horas de Detenção o Al Sd BM Mat 927134-1 **WALNER** Alexandre Camilo Alves, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por chegar atrasado para a formatura matinal no dia 27 Out 04 e já havia cometido a mesma falta no dia 25 Out 04;

3. Publicar em BI;

4. Arquivar os Autos em pasta específica para os PAD, com cópia na pasta individual do Aluno.

Quartel de Florianópolis, em 25 de Novembro de 2004.

ALEXANDRE CORREA DUTRA
Cap BM Cmt do CFAP/CEBM

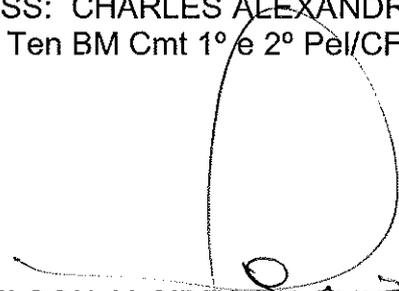
Castigo:

o Al Sd BM Mat 358255-8 **EDUARDO** Lepletier Teixeira, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por faltar a parada diária no dia 22 Out 04, em virtude de ter chegado atrasado; chegar atrasado também nos dias 25 e 27 Out 04, sendo reincidente em faltas desta natureza, nº 22 do ANEXO I, com a agravante do nº 3 do Art 18 e a atenuante do

nº 1 do Art 17, tudo do RDPMSC, transgressão "Leve", fica "Detido" por 04 (quatro) dias, permanece no comportamento "Bom".

o Al Sd BM Mat 927134-1 **WALNER** Alexandre Camilo Alves, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por chegar atrasado para a formatura matinal no dia 27 Out 04 e já havia cometido a mesma falta no dia 25 Out 04, nº 22 do ANEXO I, com a agravante do nº 3 do Art 18 e a atenuante do nº 1 do Art 17, tudo do RDPMSC, transgressão "Leve", fica "Detido" por 48 horas, permanece no comportamento "Bom".

ASS: CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
1º Ten BM Cmt 1º e 2º Pel/CFAP/CEBM



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt G do CBMSC